



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº006/2014
DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO praxe de longa data desta Casa legislativa;

CONSIDERANDO que os serviços da Casa encontram-se rigorosamente em dia;

CONSIDERANDO a economia que será realizada de recursos públicos;

RESOLVE

- 1 - O Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2014, data em que se comemora o Dia do Funcionário Público, fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de outubro de 2014.

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRESIDENTE

VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

VER. VER. PAULO ROBERTO ROLDÃO
1ª SECRETÁRIO

LUCIANE COMPIANI BRANCO
2ª SECRETÁRIA